

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA - ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo, embasado nos preceitos da Lei orgânica do Município, faz saber que a Câmara municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

EMENTA: Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 1071/2020, datada de 15 de janeiro de 2020 que dispõe sobre a atualização do valor do Piso Salarial Profissional do Magistério no âmbito do Município de Itapissuma e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1071/2020, que dispõe sobre a atualização do valor do Piso Salarial Profissional do Magistério no âmbito do Município de Itapissuma.

Artigo 2º - A revogação que trata o artigo 1º da presente Lei, justifica-se pelo fato de não ter sido ainda publicada a portaria competente, da lavra do Ministério da Educação que versa sobre a matéria.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2020.


Jean Carlos A. dos Santos
Prefeito em Exercício
JEAN CARLOS ALVES DOS SANTOS
Prefeito em Exercício